

# **23 DE OUTUBRO DE 2020 – XXX – Nº 207 –** **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

23 de outubro de 2020

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 129, DE 22 OUTUBRO DE 2020**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.420, de 06 de setembro de 2019, o artigo 8º da Lei nº 1.435, de 12 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018 e suas alterações.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de **R\$ 717.120,00** (Setecentos e dezessete mil, cento e vinte reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

#### **RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$**

**16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**16.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1080 2.155 – QUALIFICAR A GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Red. 0361 FNT 243 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 717.120,00

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 717.120,00**

**Art. 2º.** : Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos abaixo discriminados:

#### **RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$**

**I ) – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**

O Governo Federal, através do Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde – FNS, em virtude da Portaria nº 2.405/GM/MS, de 16 de setembro de 2020, que dispõe sobre transferência de incentivo financeiro federal, de custeio, em caráter excepcional e temporário, aos municípios e Distrito Federal, para o fortalecimento das equipes e serviços da Atenção



setecentos e trinta reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$**

**16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**16.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1080 2.155 – QUALIFICAR A GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Red. 0361 FNT 243 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 431.730,00

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 431.730,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos abaixo discriminados:

**RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$**

**I ) – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**

O Governo Federal, através do Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde – FNS, em virtude da Portaria nº 2.222/GM/MS, de 25 de agosto de 2020, que dispõe sobre transferência em caráter excepcional e temporário, para ações estratégicas de Apoio à Gestaçao, Pré-Natal e Puerpério e incentivo financeiro federal de custeio para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente da pandemia do coronavirus, processos nºs 25000 133057/2020-77 no valor de R\$ 6.610,00; nº 25000 133061/2020-35 no valor de R\$ 177.600,00 e o de nº 25000 135592/2020-62 no valor de R\$ 247.520,00, totalizando o valor de R\$ 431.730,00, não previsto no orçamento vigente.

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO EM R\$

1.0.0.0.00.0.0.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>431.730,00</b>
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União – Específicas E/M	431.730,00
	Transferências de Recurso do SUS – Outros	
1.7.1.8.03.9.0.00	Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	431.730,00
1.7.1.8.03.9.1.11	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Portaria Nº 2222/2020 – SAPS- COVID 19	431.730,00

**TOTAL R\$ 431.730,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de outubro de 2020.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSOA

Secretária Municipal de Saúde

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR

Procuradora Geral do Município

---

**DECRETO Nº 131 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.420, de 06 de setembro de 2019, o artigo 8º da Lei nº 1.435, de 12 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018 e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de **R\$ 1.056.000,00** (Hum milhão e cinquenta e seis mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$**

**16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**16.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1080 **2.155** – QUALIFICAR A GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Red. 0361 FNT 243 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 1.056.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 1.056.000,00**

**Art. 2º.** : Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos abaixo discriminados:

**RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$**

**I ) – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**

O Governo Federal, através do Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde – FNS, em virtude da Portaria nº 2.358/GM/MS, de 02 de setembro de 2020, que dispõe sobre transferência de incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19, processo nº 25000 132967/2020-32, não previsto no orçamento vigente.

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO EM R\$

1.0.0.0.00.0.0.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.056.000,00</b>
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União – Específicas E/M	1.056.000,00
	Transferências de Recurso do SUS – Outros	
1.7.1.8.03.9.0.00	Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	1.056.000,00
1.7.1.8.03.9.1.09	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Portaria Nº 2358/2020 – SAPS- COVID 19	1.056.000,00

**TOTAL R\$ 1.056.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de outubro de 2020.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSOA

Secretária Municipal de Saúde

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR

Procuradora Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 035/2018

**Edital nº 021/2020 – SMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 035/2018, resolve, mediante a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de **vacância e afastamentos legais** previstos na Lei 224/96, **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 014/2018 – SEPLAG e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão

comparecer à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres–Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.330-900, entre os horários das 9h às 11:30h e das 13h às 16:30h, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 035/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de outubro de 2020.

**ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA**

**Secretária Municipal de Saúde**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Local de apresentação:** Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes- PE/ CEP:54.330-900

**CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
57 º	ALESSANDRA SANTOS	4066	NÃO	27/10/2020	09:00

**CARGO/FUNÇÃO: ODONTÓLOGO SAÚDE DA FAMÍLIA**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
25 º	TATIANA IRLA TAVARES NUNES RÊGO PINHEIRO	6169	NÃO	27/10/2020	09:30

Jaboatão dos Guararapes, 22 de outubro de 2020.

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162.2020.PE.066.SME.CPL3. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit alimentar com distribuição/entrega direta nas escolas, para atender os alunos da rede municipal de ensino. REGISTRADA: JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – CNPJ: 05.242.978/0001-83. VALOR: R\$ 25.949.054,30 (vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 22/10/2020 a 22/04/2021. Jaboatão dos Guararapes, 22/10/2020. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020 – SAS. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 17,61% no contrato de fornecimento de produtos de cestas básicas. CONTRATADA: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI – EPP – CNPJ: 70.175.336/0001-70. VALOR ACRESCIDO: R\$ 854.460,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 5.703.975,00 (cinco milhões setecentos e

três mil e novecentos e setenta e cinco reais). Jaboaão dos Guararapes, 25/09/2020. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

---

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 – SMS. OBJETO: Acréscimo quantitativo, aproximadamente 25%, no contrato de serviço de rastreamento e monitoramento de veículos. CONTRATADA: RADIONET LTDA – CNPJ: 03.304.610/0001-77. VALOR ACRESCIDO: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Jaboaão dos Guararapes, 13/08/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 – SMS. OBJETO: Renovação do contrato de Locação de equipamentos com cessão de reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis pré-analíticos (tubos e agulhas), controles, calibradores, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial (LIS) e assistência técnica e científica. CONTRATADA: VITALLIS DIAGNÓSTICA EIRELI – CNPJ: 01.663.156/0001-15. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 340.002,00 (trezentos e quarenta mil e dois reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 22/08/2020 a 22/08/2021. Jaboaão dos Guararapes, 21/08/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048.2020.PE.023.SMS.CPL2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS (RENAME) E DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS E JUDICIAIS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. para os ITENS: 10, 11, 25 e 26.. REGISTRADA: D & D PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EIRELE-ME – CNPJ: 11.372.104/0001-43. VALOR: R\$ 203.280,00 (duzentos e três mil e duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 10/09/2020 a 10/09/2021. Jaboaão dos Guararapes, 10/09/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072.2020.PE.031.SMS.CPL2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICOHOSPITALARES (lotes 2 e 7), PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. ITEM 21. REGISTRADA: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA-EPP – CNPJ: 13.085.369/0001-96. VALOR: R\$ 9.168,00 (nove mil e cento e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: 18/09/2020 a 18/09/2021. Jaboaão dos Guararapes, 18/09/2020. Zelma de Fatima Chaves

Pessoa. Secretária Municipal.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 142.2020.PE.052.SDI.CPL6. Pregão Eletrônico nº 052/2020. Cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO. CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS COM CAPACIDADE PARA 50ML E 180ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional, no uso de suas atribuições, após o processamento do Pregão, HOMOLOGA e ADJUDICA o seu objeto à empresa vencedora do certame do ITEM 1 e 2, MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita CNPJ/MF sob o nº. 34.351.431/0001-14, localizada na R Rio Xingu, nº. 305, CEP 51.240-040. Ibura, Recife – PE, valor do ITEM 1 (COTA AMPLA) de R\$ 72.820,92 (setenta e dois mil oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos), valor do ITEM 2 ( COTA RESERVADA) de R\$ 24.272,88 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), e à empresa vencedora do certame do ITEM 3, Bruno Barbosa de Souza Eireli, inscrita CNPJ/MF sob o nº. 13.344.533/0001-32, localizada na Rua Austrália, nº. 1234, CEP 53.620-697. Posto de monta, Igarassu – PE valor do ITEM 3 ( COTA EXCLUSIVA) de R\$ 12.348,00 (doze mil trezentos e quarenta e oito reais), valor total dos itens R\$ 109.441,80 (cento e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Jaboatão dos Guararapes/PE, 26 de Agosto de 2020. MARIA GENTILA GUEDES – Secretária Municipal de Desenvolvimento Institucional

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169.2020.RDC.010.SIN.CPL1 – RDC Nº 010/2020 – CPL 1. NATUREZA DO OBJETO: Obras. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 7.507.269,60 (sete milhões, quinhentos e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Convênio SICONV CR 891437/2019. SESSÃO INICIAL: 18/11/2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18/11/2020, às 09:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2020, às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). INÍCIO DA DISPUTA: 18/11/2020, às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sistema no Portal de Licitações da**

Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes no seguinte endereço: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Informações adicionais pelo e-mail: [cpl1.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl1.jaboatao@gmail.com).

Jaboatão dos Guararapes, 22 de outubro de 2020.

**Sérgio Bacelar**  
Pregoeiro da CPL 1.

---

#### AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 159.2020.PE.065.SMS.CPL1. Pregão Eletrônico 065.2020. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oxigenoterapia ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ao serviço de Atenção Primária (AP) e a ao serviços de Atenção Domiciliar (SAD) através de equipamentos concentradores de oxigênio atmosféricos e recarga de gases medicinais comprimidos com cessão de cilindros e todos os acessórios necessários para atendimento aos pacientes conforme condições.. Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.505.909,12 (cinco milhões quinhentos e cinco mil e novecentos e nove reais e doze centavos). Referência de Tempo: Horário de Brasília. Recebimento das Propostas até: 23/10/2020 às 09:00. Abertura das Propostas: 06/11/2020 às 09:30. Início da disputa: 06/11/2020 às 10:00. Sistema eletrônico utilizado: COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Demais informações pelo email: [CPL1.JABOATAO@GMAIL.COM](mailto:CPL1.JABOATAO@GMAIL.COM) e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira. Jaboatão dos Guararapes, 23 de Outubro de 2020. CPL 1. Sérgio Alberto Ribeiro Bacelar.

---